

3260437/1	SANDRA SUELY SANTOS DA SILVA	17/12/2018	16/12/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5053331/1	SELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS	16/09/2019	15/09/2020	10/10/2020 a 08/11/2020
5894584/1	SELMA NAZARE PELERANO PANTOJA	03/10/2019	02/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020
57196871/3	SHEILA DO SOCORRO MACHADO VILHENA	10/07/2019	09/07/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
5908317/1	SHIRLENE BASTOS BRASIL	01/10/2019	30/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57231582/2	SILVIA ROSANA OLIVEIRA FRANCO	07/11/2018	06/11/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57197110/1	SUZANA KEITH PAIVA ANDRADE	01/08/2019	31/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57229798/1	TANIA MARILIA DA SILVA CASTRO	01/06/2019	31/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5893517/1	TATIANA DOS REMEDIOS SOUSA DE BARROS	08/08/2018	07/08/2019	10/10/2020 a 08/11/2020
5908775/1	TATIANA FRAZAO BENTES	03/10/2019	02/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5912597/2	TAINAH BRASIL MELGADO	08/02/2019	07/02/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5737664/1	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5946445/2	THIAGO FEITOSA MENDONÇA	14/05/2019	13/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5890798/1	VANESSA DO SOCORRO MENDES DA SILVA	25/07/2019	24/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5920340/1	VANIA CRISTINA BRITO DE ARAUJO	01/06/2019	31/05/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
57231589/2	VANJA DO SOCORRO TAVARES BARBOSA	12/09/2019	11/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57196905/1	VIVIANE PATRICIA TRINDADE BOTELHO	01/05/2019	30/04/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5915827/1	WALDILENE MIRANDA MACIEL	22/08/2018	21/08/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5915766/1	WALDINEA COSTA DE OLIVEIRA	28/08/2019	27/08/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
57195256/1	WALDINEY SILVA ASSUNÇÃO	03/03/2019	02/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57196768/1	WANDERSON CLAUDIO MAGNO DA SILVA	01/05/2019	30/04/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57196772/1	WANGSTON CLAUDIO DE FARIAS SILVA	01/05/2019	30/04/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57197878/2	WELLINGTON COELHO PANTOJA	01/08/2019	31/07/2020	10/10/2020 a 08/11/2020
5942915/1	WILLIAM ALAN CONCEICAO DE SOUZA	02/07/2019	01/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
59033441	WILLIAMMYS DIEGO LETTE ROCHA	05/12/2018	04/12/2019	05/10/2020 a 03/11/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola  
 Em, 14 de agosto de 2020  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 576285**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação e a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 05/2020, Processo no 2020/338.506, Protocolos: 552685 e 552686, publicados no DOE nº 34.253, página 21, em 15/06/2020.  
 Belém /PA, 01 de setembro de 2020  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral

**Protocolo: 576236**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 400/2020 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);  
 CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2020/287181 de 15/04/2020 (PAE)  
 CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.  
 RESOLVE:  
 I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.  
 III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Em, 06 de agosto de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 576280**

**PORTARIA Nº 429/2020 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);  
 CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2020/250877 de 27/03/2020 (PAE)  
 CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.  
 RESOLVE:  
 I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: P G LIMA COM EIRELI – EPP .  
 II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.  
 III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Em, 18 de agosto de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 576282**

**PORTARIA Nº 432/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/431337 de 24/06/2020 (PAE).  
 RESOLVE:  
 DISTRATAR, a partir de 01/08/2020, a servidora ELIANA MARIA PEREIRA CORREA, Técnico de Enfermagem matrícula nº 57195604/2, lotada no Banco de Olhos, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário, por término de contrato.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 18 de agosto de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 576270**

**PORTARIA Nº 430/2020 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.  
 CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2º do referido Decreto.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/355003 de 25/05/2020 (PAE).  
 R E S O L V E:  
 I - ALTERAR a partir de 01/09/2020 os termos da PORTARIA Nº 726/2018 -GAB/DG/HOL, que Convalidou a cessão da servidora SUSIANE MARTINS SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 57192273/2, pertencente ao Quadro de Pessoal HOL à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FPEHCGV, com ônus para o órgão de destino conforme o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018 e,  
 II – Ceder à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FPEHCGV com ônus para o Órgão de destino, pelo prazo de 04 (quatro) anos a contar de 01/09/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos com a anuência do servidor cedido nos termos do Decreto 648 de 17 de janeiro de 2013 e o § 2º do referido Decreto.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 17 de agosto de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 576276**

**PORTARIA Nº 424/2020 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/494382 de 14/07/2020 (PAE).  
 RESOLVE:  
 REMANEJAR a partir de 01/08/2020, por necessidade de serviço, a servidora CAMILE DE SOUZA MOURA, Biomédico, matrícula nº 57205199/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Análises Clínicas para o Laboratório de Biologia Molecular deste Hospital.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 13 de agosto de 2020.  
 Fernando Nilson Velasco Junior  
 Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 576284**

**PORTARIA Nº 427/2020 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/440970 de 27/06/2020 (PAE).